



ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO
REDENÇÃO – PA.

TERMO DE CONCLUSÃO

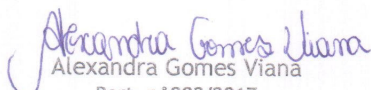
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2017

Ao

GABINETE DO IPMR
Redenção-Pará
Nesta

Os presentes termos do processo licitatório ficam neste ato conclusos, o qual seguirá oportunamente ao Tribunal de Contas competente por ser de praxe.

Redenção - PA, 31 de Janeiro de 2017.


Alexandra Gomes Viana
Port. n° 002/2017
Presidente da CPL.